



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71

, Centro

NOVEMBRO/2019

Decreto nº 00352019

Em, 19 de Dezembro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0555, de 28 de Dezembro de 2018, combinada com a Lei nº 0575, de 19 de Dezembro de 2019.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 1002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

<u>367</u>	3.1.90.13 00	991 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00
Total na Classificação			500.000,00
Total de Suplementações:			500.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 19 de Dezembro de 2019.

JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito